

4.º O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Ministério da Economia, 2 de Outubro de 1956.— Pelo Ministro da Economia, *Domingos Rosado Victoria Pires*, Subsecretário de Estado da Agricultura.

II.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Subsecretário de Estado da Agricultura, por seu despacho de 26 do corrente, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência:

CAPÍTULO 4.º

Direcção-Geral dos Serviços Pecuários

Serviços centrais

Artigo 65.º «Encargos administrativos»:

Do n.º 1) «Publicidade e propaganda — Serviços de vulgarização»:

Alinea b) «Anúncios e editais» — 7.200\$00

Para o n.º 3) «Pagamento de serviços e encargos não especificados» + 7.200\$00

11.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 26 de Setembro de 1956.— O Chefe da Repartição, *Manuel Moreira da Cunha*.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Administração-Geral do Porto de Lisboa

Declara-se que, por despacho do Conselho de Administração de 26 do corrente mês, foi autorizada a modificação das seguintes verbas do orçamento privativo da Administração-Geral do Porto de Lisboa, nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 36 976, de 20 de Julho de 1948:

Reforço

Pagamento de serviços e diversos encargos:

Artigo 14.º «Outros encargos»:

4) «Cargas e descargas» 50.000\$00

Anulação

Pagamento de serviços e diversos encargos:

Artigo 14.º «Outros encargos»:

3) «Tracção em vias férreas» 29.000\$00

9) «Encargos com obras e instituições de carácter social e cultural, nos termos do artigo 91.º do Decreto-Lei n.º 36 976, de 20 de Julho de 1948 [alíneas a), b) e c)]» 21.000\$00

50.000\$00

Administração-Geral do Porto de Lisboa, 27 de Setembro de 1956.— O Presidente do Conselho de Administração, *Salvador de Sá Nogueira*.